



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 2009/91

Parnamirim, 16 de agosto de 1991.

Reajusta a tarifa do serviço de táxi Aeroporto - Natal, deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 28, inciso V e VIII da Lei nº3846, de 07 de agosto de 1979.

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fixa a tarifa do serviço de Táxi Aeroporto - Natal, obedecendo os seguintes critérios:

- a) Taxa Individual - CR\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros).
- b) Taxa Coletivo - Para 02 (dois) passageiros, CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).
- c) Taxa Coletivo - Para 03 (três) passageiros, CR\$7.000,00 (sete mil cruzeiros).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Raimundo Marciano de Freitas*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

*Maria Rivaldo Cruz*  
Secretária Mun. da Administração  
CPF 063.477.201-12

PREFEITURA DE

**PARNAMIRIM**

SERIEDADE E TRABALHO